



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1483 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE ABRIL DE 2022

Angra regulamenta aluguel social para vítimas das chuvas

As famílias contempladas poderão requerer a antecipação do pagamento dos três primeiros meses

Em situação de emergência por conta do volume histórico de chuva registrado entre os dias 1 e 3 de abril, Angra dos Reis regulamentou a concessão do benefício eventual do aluguel social para as famílias atingidas.

Publicado no Boletim Oficial do município desta terça-feira, 12 de abril, o Decreto 12.572 assegura o benefício às pessoas que residem no município e tiveram suas casas afetadas pela chuva. Essas famílias poderão solicitar a antecipação dos três primeiros meses do aluguel, que tem valor de R\$ 606, o equivalente a meio salário mínimo, conforme previsto na legislação.

O beneficiário deverá prestar contas do valor recebido e de sua aplicação no prazo de quinze dias após o terceiro mês de locação. Ou seja, ao completar três meses após o recebimento do recurso, ele terá quinze dias para comprovar a utilização do recurso que só pode ser usado para fins de moradia.

Neste momento de emergência, a assistência social será prestada àqueles que necessitarem – para a concessão do benefício não será exigida a comprovação de renda. Uma exigência, porém, deverá ser cumprida: a Defesa Civil Municipal terá que atestar a ausência de riscos no imóvel a ser alugado.

Os moradores que possuem documento de propriedade ou posse dos imóveis terão direito ao aluguel social por seis meses, sendo esse prazo possível de ser prorrogado por mais seis meses.

As pessoas que moram de aluguel nos imóveis atingidos também terão direito ao benefício, mas por um prazo máximo de três meses para a reestruturação de suas vidas. Para isso, será necessária uma declaração emitida pelo CRAS da localidade, mediante depoimentos que testemunhem a residência no imóvel, entre outras provas.

Os novos critérios para o aluguel social para as famílias atingidas pelas chuvas foram definidos pelo prefeito, que determinou agilidade na liberação do benefício para as famílias.

- O objetivo da Prefeitura é atender a todas as famílias que precisam

da assistência social neste momento e esta foi uma solução que encontramos. Vamos colaborar para a reestruturação da vida desses moradores, que precisam do apoio do município – frisou ele.

Aluguel Social: entenda como funciona

QUEM TEM DIREITO: Moradores residentes em Angra dos Reis afetados pelas chuvas, sejam eles proprietários ou inquilinos dos imóveis. Não haverá a necessidade de comprovação de renda.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os moradores devem apresentar documento de propriedade ou posse do imóvel. Já as pessoas que moravam de aluguel terão que buscar uma declaração junto aos CRAS da localidade, mediante depoimentos que testemunhem a residência no imóvel e outras provas.

ALUGUEL SOCIAL: O valor mensal do benefício do aluguel social é de R\$ 606,00 (metade do salário mínimo vigente) e a Defesa Civil Municipal terá que atestar a ausência de riscos no imóvel a ser alugado.

DURAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os proprietários das residências terão direito a seis meses de aluguel social, podendo o benefício ser prorrogado por igual período. Já os inquilinos dos imóveis afetados serão beneficiados com três meses.

ANTECIPAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL: As famílias que desejarem poderão solicitar a antecipação de três meses do aluguel social. O beneficiário deverá prestar contas do valor recebido e de sua aplicação no prazo de 15 dias após o terceiro mês da locação.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 783/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19706, para a Função Gratificada de Coordenador de Informações Gerenciais, do Departamento de Informações Gerenciais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 784/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MAGDA NEVES ANGELO, matrícula 16972, para a Função Gratificada de Assistente de Controladoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 785/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 249/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANE RIBEIRO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Auditoria, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

AUTORIZATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AUTORIZADA: TRANSPETRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM Nº 003/2022/
PGM.DEADM.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Autorização de Uso, do imóvel designado por Av.Antônio Bertholdo da Silva Jordão, no trecho situado entre os números 7516 e 7416.

PRAZO: A vigência do presente instrumento é de 20(vinte) dias e se inicia na data de sua assinatura pelas partes, podendo se posteriormente prorrogado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Procurador-Geral com fundamento na Lei Orgânica do Município – Art.98 -Inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPAL

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 07/2022

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
(ISS DE OBRAS)

Considerando as informações dos processos relacionados abaixo, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984.

Sendo assim, não tendo sido encontrada prova de recolhimento do referido imposto nos autos, intimamos vossas senhorias (ou os seus representantes legais) a comparecer à Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças, situada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis, RJ, para retirar a guia de recolhimento do valor devido ou apresentar prova do recolhimento do ISS no prazo de 7 (sete) dias corridos.

O não atendimento desta intimação no prazo fixado caracterizará a revelia por parte do sujeito passivo e implicará no lançamento de ofício do ISS de Obras e a sua publicação no Boletim Oficial do Município nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: artigos 31; 33; 35, VIII; 35-A; 37, IV, XII, § 2º, § 3º; 38; 39 e §§; 43; 151 e 271 da Lei Municipal nº 262/1984; artigo 8º e §§ da Lei 1.445/2003; artigos 149, 173, 179 e § 2º da Lei Federal nº 5.172/1966 e artigo 23 do Decreto Federal nº 70.235/1972.

Nº DO PROCESSO OU C.I.	CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE
PROCESSO 2017023690	056.548.987-95	THIAGO CURTY SIQUEIRA
PROCESSO 2017016986	249.281.607-97	LUIZ SEBASTIÃO JUVENAL

PROCESSO 2017022362	016.252.947-35	HELOISA DA SILVA SANTOS SILVA
PROCESSO 2017008280	373.206.027-68	MARIA SALOME DA SILVA
PROCESSO 2017006535	000.797.007-21	JOSE AGNALDO SOUZA DOS SANTOS
PROCESSO 2017022413	693.837.237-34	MARILZA DE SOUZA
PROCESSO 2017006120	059.267.876-88	JOSIANE CRISTINA DA SILVA
PROCESSO 2017012967	314.466.637-87	GUSTAVO COUTINHO DE LEÃO
PROCESSO 2016001756	889.221.547-21	JULIO FURTADO DA SILVA
PROCESSO 2013016642	233.193.997-72	ARNALDO SOARES
PROCESSO 2016004733	059.135.447-06	ISABELLE FRANCOISE DAUDIN
PROCESSO 2017001852	023.845.607-27	SELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
PROCESSO 2017007908	467.234.637-49	ROBSON FERREIRA DE ARAUJO
PROCESSO 2016024714	758.838.807-20	ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO
PROCESSO 2016022406	008.344.517-00	SANDRO ALVES TEIXEIRA
PROCESSO 2016022393	497.366.127-91	LUCIDES FATELINO REIS
PROCESSO 2017023107	993.241.136-15	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA (E OUTROS)
PROCESSO 2017023107	489.447.697-53	WILSON TERRA DE OLIVEIRA
PROCESSO 2009012089	139.753.316-15	CARLOS HEMETERIO COSTA (E OUTROS)
PROCESSO 2019003894	015.819.627-97	ANTONIO CARLOS ERE SIMOES DA SILVA PASSOS
PROCESSO 2017012945	068.444.057-15	MARIA DA GUIA LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO 2011005375	000.431.937-06	ENILZA DELGADO PINTO MOREIRA
PROCESSO 2011005375	106.651.880.72	GEOVANI DA SILVA GARCIA
PROCESSO 2011005375	813.020.537-87	MARIA APARECIDA DELGADO PINTO
PROCESSO 2017022272	394.182.517-87	VALDIR DARIO DO COUTO
PROCESSO 2019010125	958.849.127-49	MARLUCE DE MELO
CI 68/2021 DTRIM	755.135.957-53	MARIA MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA DOTA

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

PORTARIA Nº 014/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 10.520/2012, e do Decreto Municipal nº 4.748/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 001/2022/FTAR, de 10 de janeiro de 2022, que designou o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra:

PREGOEIRO:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 17.662

SUPLENTE:

PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO - Matrícula: 26.673

EQUIPE DE APOIO:

AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES - Matrícula: 12.365

GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula: 3.957

PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO - Matrícula: 26.673

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula: 3.945

SÉRGIO MOREIRA DIAS – Matrícula: 17.056

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 13/04/2022 a 12/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE ABRIL DE 2022.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 015/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando

os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 030/2021/FTAR, de 14 de abril de 2021, que designou o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

POLYANA DA CUNHA RABELO – MATRÍCULA: 20.533

SUPLENTE:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 17.662

MEMBROS:

ANDRE PIRES DA SILVA – MATRÍCULA: 19.138

CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula: 190.341

GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 4708

PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS – Matrícula: 22.252

WAGNER DIAS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 35.00154

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 13/04/2022 a 31/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE ABRIL DE 2022.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 008/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA** paralise os serviços, objeto do contrato 028/2022 – Processo 2021023400 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SER-**

VIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MARIA LEONORES DE LURDES - ÁGUA SANTA - ANGRA DOS REIS-RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Ao termo aditivo 005 ao contrato 062/2020 efetuado através da publicação do extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1481 - 08 de abril de 2022 – pág 66.

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 062/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de prazo ao contrato nº 062/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de capela mortuária Serra D'Água - Fazenda Nossa Senhora do Amparo - Serra D'Água - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 10/04/2022 e término em 30/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas do processo administrativo 2020006827, datado de 27/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 062/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de prazo ao contrato nº 062/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de capela mortuária Serra D'Água - Fazenda Nossa Senhora do Amparo - Serra D'Água - An-

gra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 20 (vinte) dias, tendo início em 10/04/2022 e término em 30/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas do processo administrativo 2020006827, datado de 27/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA N.º 003/2022/SIOP

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021 e na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 26 da Lei 8.666/1993, solicitado por meio do Processo 2022000455, datado de 03/12/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2022010686

II - CREDOR: M T DO NASCIMENTO – SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

III - CNPJ: 36.399.110/0001-15

IV - ENDEREÇO: Rua Coronel Otávio Brasil, nº1100, loja 18 – Balneário, Angra dos Reis/RJ

V – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA NO IMÓVEL DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.399,06 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados pela contratada estão de acordo com a planilha da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas e dentro dos preços praticados no mercado e de acordo com os valores do sistema EMOP, SINAPI, Boletim de custos e Composições PMAR.

1. X - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal no Município de Angra dos Reis/RJ, devidamente atestadas pela fiscalização

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, inciso I da Lei 8.666/1993

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º20.2023.15.452.0220. 2068.44905191.15304000, Ficha nº 20221992, Nota de empenho 1285 de 15/03/2022.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante deste Termo de Ratificação de Dispensa, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2022010686

O presente Termo de Ratificação de Dispensa é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e nº 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infrações ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE MARÇO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**PORTARIA Nº 060 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022003764 - Ordem de Serviço nº 029/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a **RECOLOCAÇÃO DE QUATRO POSTES – RUA PROJETADA 1 – SANTA RITA 2 – ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração da razão social da CONTRATADA referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social da CONTRATADA para BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, conforme estabelecido na 04ª Alteração e Consolidação Contratual NIRE 352.320.636.80, CNPJ nº 16.814.330/0001-50, anteriormente denominada BERLIN FINANCE MEIO DE PAGAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2005.04.122.0204.2363.33904600.10010000, Ficha nº 20220255, Nota de Empenho nº 1521, de 30/03/2022, no valor de R\$ 16.934.588,32 (dezesesseis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); 20.2005.12.361.0204.2363.33904600.11110000, Ficha nº 20220255, Nota de Empenho nº 1522, de 30/03/2022, no valor de R\$ 8.122.319,99 (oito milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de administração às fls. 1672, constante do processo administrativo nº 2021001869, de 20/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2022/SFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, conforme legislação municipal em vigor,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gisele de Souza Moura, matrícula nº 28263 para compor o Grupo de Inteligência Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, sob a coordenação do Secretário-Executivo de Finanças, José Carlos Abreu (matrícula nº 27897).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**PORTARIA Nº 104/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 057/2022 e o Processo nº 2022011833 celebrado entre a Secretaria de Administração e o Sr. Benedito Neves Filho, firmado em 07 de abril de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 25394 para exercer a gestão do contrato nº057/2022, processo nº 2022011833, cujo objeto é locação do imóvel destinado ao departamento de Transporte e Telefonia, pertencente à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica designado o servidor JÚLIO CESAR DA SILVA, matrícula 3417, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 70190495 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**PORTARIA Nº 105/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 056/2022 e o Processo nº 2022010759 celebrado entre a Secretaria de Administração e o Sr. Sebastião Rodrigues da Costa, firmado em 07 de abril de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 25394 para exercer a gestão do contrato nº056/2022, processo nº 2022010759, cujo objeto é locação do imóvel destinado a instalação da Agência Comunitária dos Correios.

Art. 2º. Fica designado o servidor DANIEL DO CARMO NEVES, matrícula 3391, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17859 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 70190495 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**PORTARIA Nº 106/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 081/2021 e o Processo nº 2021023725 celebrado entre a Secretaria de Administração e a empresa HENRIQUE E ÂNGELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, firmado em 16 de novembro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 25394 para exercer a gestão do contrato nº081/2021, processo nº 2021023725, cujo objeto é locação do imóvel destinado ao departamento de Almoxarifado.

Art. 2º. Fica designado a servidora LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 22024, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula nº 3295 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula nº 70190495 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 094/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº107/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor João Augusto Ramos Bittencourt, matrícula 28155, Carteira Nacional de Habilitação nº 04226116191, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 13 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº107/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Jorge Eduardo Geraldo, matrícula 10353, Carteira Nacional de Habilitação nº 03577973898, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº107/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Lucio Ferreira Uchoa Filho, matrícula 27982, Carteira Nacional de Habilitação nº 00488879227, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 22 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 097/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Alan Bernardo Coelho de Souza, matrícula 21019, Carteira Nacional de Habilitação nº 01832648561, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Lucas da Gloria Costa, matrícula 27912, Carteira Nacional de Habilitação nº 06155083302, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Filipe Diego Maia, matrícula 27877, Carteira Nacional de Habilitação nº 04895649560, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Cristiano Augusto Manhaes Silveira, matrícula 27887, Carteira Nacional de Habilitação nº 00173107932, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade

até o dia 26 de Dezembro 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Robson Pereira Pontes, matrícula 28058, Carteira Nacional de Habilitação nº 00173107932, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 01 de Agosto 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Samuel de Oliveira Bittencourt, matrícula 28228 , Carteira Nacional de Habilitação nº

00103811487, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Daier Eliezer da Silva Gonçalves, matrícula 28038, Carteira Nacional de Habilitação nº 03697139213, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 16 de Janeiro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR –
PROCESSO Nº 2021017920

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra , por intermédio da Pregoeira torna público que o certame de objeto:Formação de Ata de Registro de Preços, pelo

prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreria em: 11/04/2022, as 10h:00min, foi declarado DESERTO por ausência de participantes/interessados.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR/REM –

PROCESSO Nº 2021017920

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades desta Fundação. **DATA: 06/05/2022, as 10h:00min.** O edital poderá ser adquirido, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na sede da TurisAngra, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.dafin@angra.rj.gov.br.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 042/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa

3CPR CONSULTORIA – NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem, organização e realização do evento denominado FAVELA KOMBAT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666, de 1993 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo n.º 2022009734.

PRAZO: Evento realizado no dia 20 de março de 2022

VALOR: R\$254.475,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.27.812.0207.2142.33 903999, Fonte de Recurso: 10010000, Ficha nº 20222099 e Nota de Empenho nº 1298, de 16/03/2022, no valor de R\$254.475,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco), correspondente ao exercício de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Executiva de Esportes e Lazer às fls. 133, constante no processo administrativo nº 2022009734, de 08/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

ANGRA DOS REIS, 4 DE ABRIL DE 2022

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 020/2022/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Karina de Oliveira Lima**, matrícula 28006 e CPF 120.257.107-71, Coordenadora Técnica de Gestão Operacional como fiscal titular, cujo objeto é **contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no município de Angra dos Reis – Processo 2017022243, realizado**

pela Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.329.197/0001-78 referente a Ordem de Serviço nº 038/2018/SDUS, Nota de Empenho 705/2021/SDUS.SESEP, Contrato nº 123/2018.

Designar o servidor **Cristiano Vitor da Silva**, matrícula nº 28024 e CPF nº 097.267.187-08 Superintendente de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar a servidora **Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel**, matrícula nº 28003 e CPF nº 119.062.907-09, Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 021/2022/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Karina de Oliveira Lima**, matrícula 28006 e CPF 120.257.107-71, Coordenadora Técnica de Gestão Operacional como fiscal titular, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do município de Angra dos Reis** – Processo 2018015361, realizado pela CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.046.498/0001-35 referente a Ordem de Serviço nº 024/2018, nota de empenho 1805/2021/SDUS.SESEP, Contrato nº 100/2018.

Designar o servidor **Cristiano Vitor da Silva**, matrícula nº 28024 e CPF nº 097.267.187-08 Superintendente de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar a servidora **Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel**, matrícula nº 28003 e CPF nº 119.062.907-09, Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, como Auxiliar Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO Nº 2019003923

OBJETO: Aquisição de quatro veículos de passeio com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/05/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 2021025100

OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção da frota de ônibus em atendimento ao transporte escolar de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/05/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**PROCESSO Nº 2021027936****OBJETO:** Contratação de serviço de detetização, desratização e descupinização nos equipamentos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 02/05/2022, às 10:00 hs.**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022013629, o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos (Máquina fragmentadora e Digitalizadora com alimentação automática, conforme especificações do Termo de Referência, fls 06 a 12).

2º – FAVORECIDO: Qualyta Serviços e Consultoria EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23; e RK2 Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.147,78 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme fornecedores abaixo:

Qualyta Serviços e Consultoria Eireli - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

RK2 Comércio e Serviços Eireli - R\$ 2.347,78 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme

mapa de preços, fl. 39.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220191, Dotação nº 20.2003.04.122.0204.2002.44905299.10010000, Empenhos 1535 e 1536.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022013629, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas Qualyta Serviços e Consultoria EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23; e RK2 Comércio e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 33.011.391/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022012753, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial autoadesivas para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

2º – FAVORECIDO: Henrique Marrey Sampaio Ribeiro Apoio Administrativo EPP, CNPJ 21.130.342/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 30.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220250, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2284.3 3903099.10010000, Empenho 1623.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022012753, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Henrique Marrey Sampaio Ribeiro Apoio Administrativo EPP, CNPJ 21.130.342/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022001097, o Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer nº 009/2022, fls. 36/41.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de peças para manutenção da embarcação Perfectus, pertencente ao Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: Gilberto Amancio da Silva, CNPJ 20.741.084/0001-21.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 70.190,58 (setenta mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 18/19.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222180, Dotação nº 20.2023.06.182.0223.2724.3 3903099.153400, Empenho 1592.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022001097, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Gilberto Amancio da Silva, CNPJ 20.741.084/0001-21, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CONTRATO Nº 060/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar para execução do Programa Cartão Educação, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários do Programa, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Especificações e quantidades:

Item	Descrição	Unid.	Valor Estimado	Taxa Adm. (%)	Valor Total
1	Fornecimento e administração de Cartão magnético ou tecnologia similar, personalizado, com identificação do Programa Cartão Educação, incluindo número do cartão ou QR Code, validade, nome e CPF do aluno para gerenciar e administrar os recursos do Programa Cartão Educação, contemplando o fornecimento de solução private label, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Quantidade Cartões Uniforme Escolar: 23.917 Quantidade Cartões Material Escolar: 23.917 Total de Cartões: 47.834 Valor estimado Material Escolar: R\$ 9.781.485,00 Valor estimado Uniforme Escolar: R\$ 11.174.505,00 Valor estimado Total: R\$ 20.955.990,00	TAXA	R\$20.955.990,00	0,76	R\$21.115.255,52

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, tendo início em 13/04/2022 e término em 12/04/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$21.115.255,52** (vinte e um milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222286 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2541.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 1650, de 13/04/2022, no valor de R\$ 6.808.549,68 (seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Ficha nº 20222287 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2541.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 1651, de 13/04/2022, no valor de R\$ 1.267.853,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Ficha nº 20222288 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2541.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 1652, de 13/04/2022, no valor de R\$ 294.219,20 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Ficha nº 20222289 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2542.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 1653, de 13/04/2022, no valor de R\$ 1.485.202,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Ficha nº 20222290 Dotação Orçamentária: 20.2012.08.361.0214.2543.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1654, de 13/04/2022, no valor de R\$ 7.929.393,85 (sete milhões, novecentos e vinte e nove reais, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ficha nº 20222291 Dotação Orçamentária: 20.2012.08.365.0214.2543.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1655, de 13/04/2022, no valor de R\$ 1.306.272,79 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Ficha nº 20222292 Dotação Orçamentária: 20.2012.08.366.0214.2543.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1656, de 13/04/2022, no valor de R\$ 302.280,00 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta reais).

Ficha nº 20222293 Dotação Orçamentária: 20.2012.08.365.0214.2544.33903999, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1657, de 13/04/2022, no valor de R\$ 1.721.484,60 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 143/SEJIN/2022, de 13/04/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Recuperação da Estrada Ponta Leste

Esgotamento de bolsões d'água foi iniciado no fim de semana.
Trabalho inclui aterramento, recomposição do asfalto e contenção

A Secretaria de Desenvolvimento Regional da Prefeitura de Angra deu início, no último fim de semana, à recuperação da Estrada Ponta Leste, uma das vias mais afetadas pela fortíssima chuva do início do mês. De acordo com a avaliação técnica do setor, mais de metade da pista foi perdida por conta de erosões. A estimativa é de que o trabalho de recuperação leve em torno de 45 dias.

No sábado, 9, funcionários da Transpetro, da Secretaria Executiva de Serviço Público e Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura começaram um trabalho de esgotamento para retirar o grande volume de água que estava represado ao longo da pista, o que poderia causar danos ainda maiores. Além de partes do asfalto que cederam com a erosão, o muro de contenção da estrada também foi danificado.



Para o trabalho de recuperação será necessário fazer um novo sistema de drenagem, para depois refazer o asfaltamento. Ainda de acordo com a avaliação inicial, é preciso também suprir de aterro as partes danificadas e refazer o muro de contenção.